TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - TRE/PRE/DG/SGP/CAS/SAMOS

I – CHECK LIST – ATESTAR NOTA FISCAL	
SEI Contratação:	0007967-95.2019.6.14.8000
Fiscal:	CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN
SEI Pagamento:	0000146-69.2021.6.14.8000
Gestor:	SAMOS/CAS/SGP
Contrato:	139/2020 (1211151) - 1º TA (1422255), 2º TA (1697984), 3º TA (1994935), 4º TA (0002522709). Apostila nº 01 (1248078), Apostila nº 02 (1267880), Apostila nº 03 (1476286), Apostila nº 04 (1806088), Apostila nº 05 (2133057), Apostila nº 06 (0002617931), Apostila nº 07 (0002643798), Apostila nº 08 (2668262), Apostila nº 09 (2692087).
Objeto:	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) dos equipamentos odontológicos do serviço de saúde do TRE-PA, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Vigência:	30/12/2025
Nº e Data da Nota Fiscal:	NF 202500000000021 de 16/09/2025. Recebida em 16/09/2025. Evento: 2802579
Valor:	R$1.050,00 (um mil cinquenta reais)
Valor Total da Nota Fiscal:	R$1.050,00 (um mil cinquenta reais)
Contratada:	**CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**
II – ITEM	

Contrato ainda vigente durante a execução do serviço?	SIM
A Nota Fiscal contém rasuras ou erros?	NÃO
A Nota Fiscal foi emitida no prazo de validade?	SIM
O valor unitário e total da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal?	SIM
O especificado na Nota Fiscal está de acordo com o contratado?	SIM
O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta na Nota de Empenho?	SIM
Período de prestação de serviços está correto?	SIM
Caso haja descobertura de posto, se houve o desconto respectivo na Nota Fiscal?	---
Há relatórios correspondentes à Acordo de Nível de Serviço ANS?	---
A contratada apresentou prova de regularidade fiscal?	SIM
A contratada apresentou folha de pagamento referente ao mês anterior?	---
A contratada apresentou recibos de pagamento de salários mensais e adicionais?	---
A contratada apresentou comprovante de recolhimento de INSS do mês anterior?	---
A contratada apresentou comprovante de recolhimento do FGTS do mês anterior?	---
A contratada apresentou recibos de vale transporte ou equivalente?	---
A contratada apresentou comprovante de disponibilização do vale alimentação?	---
A contratada apresentou o registro de frequência dos empregados?	---
A contratada cumpre a legislação aplicável à execução dos serviços, especialmente os referentes à segurança e à medicina do trabalho?	---
Outros documentos exigidos pelo contrato foram apresentados?	SIM

Os serviços realizados pela contratada estão de acordo com o contrato?	SIM

* *A data do atesto deve estar em conformidade com o mês da emissão da Nota Fiscal. Após constatar que o serviço acima qualificado foi executado de acordo com as condições contratuais, e em obediência ao termo de referência, e achando-se concluído, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA TEIXEIRA SA AYAN**, **Analista Judiciário**, em 16/09/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2802578** e o código CRC **6F1ADB5E**.
